



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de maio de 2016



Série

Número 85

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 81/2016

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o cargo de Diretor de Serviços de Organização e Processos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 82/2016

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o cargo de Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 83/2016

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o cargo de Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS****Aviso n.º 81/2016**

1. - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 28 de abril de 2016, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Organização e Processos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 38/2016, de 12 de fevereiro.
2. - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 38/2016, de 12 de fevereiro.
3. - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
4. - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência no exercício das seguintes funções: na elaboração da proposta do PIDDAR, na gestão orçamental, incluindo o controlo e execução, na coordenação do sistema de avaliação de desempenho de avaliação de unidades orgânicas e de trabalhadores, na coordenação da elaboração de relatórios de atividades e na definição de procedimentos operacionais.
5. - Local de Trabalho – Direção Regional de Agricultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9000-060 Funchal.
6. - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
8. - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do Júri:**Presidente:**

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, Diretor Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

- Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Controlo da Atividade da Pesca e

Mercados, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr^a Filipa Rubina Ferreira de Freitas – Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais suplentes:

- Eng^a Isabel Margarida Sousa Soares Mesquita Spranger Delgado, Diretora de Serviços de Apoio à Qualidade, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- Eng^a Ângela Maria Dias Nascimento – Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

11. - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 6 dias de maio de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 82/2016

1. - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 28 de abril de 2016, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 38/2016, de 12 de fevereiro.
2. - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 38/2016, de 12 de fevereiro.
3. - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madei-

ra, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4. - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência no exercício das seguintes funções: na elaboração de processos de licenciamento de explorações pecuárias, na participação em ações de defesa sanitária, na realização de análises epidemiológicas e tratamento de informação nosológica das doenças animais, na participação em planos oficiais de controlo relativos à sanidade animal e higiene pública e veterinária e na participação em ações de controlo de bem-estar animal.
5. - Local de Trabalho – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23. 2.º andar, 9000-054 Funchal.
6. - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
8. - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções

que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, Diretor Regional de Agricultura;

Vogais efetivos:

- Dr^a Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado – Diretor de Serviços de Investigação e Desenvolvimento da Pesca, da Direção Regional de Pescas;

Vogais suplentes:

- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes – Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura;
- Dr^a Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho – Diretora de Serviços de Laboratórios e Investigação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura.

11. - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 6 dias de maio de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 83/2016

1. - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 28 de abril de 2016, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento

do cargo de Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 38/2016, de 12 de fevereiro.

2. - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 38/2016, de 12 de fevereiro.

3. - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agrícola, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4. - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência no exercício das seguintes funções: na coordenação de trabalhos de criação, recuperação e beneficiação de infraestruturas agrícolas, na coordenação da realização de eventos temáticos dos sectores agrícola e agroalimentar, na coordenação e implementação de projetos agrícolas inovadores, articulados com o comércio, na coordenação e implementação de projetos das áreas agrícola e agroalimentar com entidades de outras regiões ultraperiféricas e na participação em ações no âmbito da fitossanidade.

5. - Local de Trabalho – Direção Regional de Agricultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 3.º andar, 9000-060 Funchal.

6. - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8. - Processo de candidatura:

- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.

- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pes-

cas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos – Diretor Regional de Agricultura.

Vogais efetivos:

- Eng.º José Luís de Freitas Sousa, Diretor de Serviços de Infraestruturas de Apoio às Pescas, da Direção Regional de Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes, Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho, Diretora de Serviços de Laboratórios e Investigação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura;
- Eng.ª Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, Diretora de Serviços de Vitivinicultura, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

11. - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 6 dias de maio de 2016.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Annual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)